



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 1576, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016.

Exclui o Procurador da República MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER da distribuição de feitos urgentes e audiências no período de 14 a 16 de dezembro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando Portaria PGR Nº 1068/2016 que autorizou o afastamento do país do Procurador da República MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER no período de 14 a 16 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER da distribuição dos feitos urgentes e audiências no período de 14 a 16 de dezembro de 2016, observando-se a devida compensação.

Art. 2º Dê-se ciência à SERAF para cumprimento do disposto na [Portaria PGR/Nº 462/2013](#).

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 dez. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 38.